
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 284, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Designa Fiscal de Contrato

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar os servidores **LARISSA APARECIDA MARINHO LIMA** - titular e **RÉGIS PEREIRA DE ANDRADE** - suplente, para atuarem como fiscais do Contrato N.º 205/2026, firmado com a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100 - Fundos, bairro Josefina, no município de Conceição dos Ouros, CEP n.º 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.138.905/0001-74, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de estradas rurais, objeto do convênio entre município e estado por intermédio da Secretaria de Estado De Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, para a execução de obras de calçamento em blocos hexagonais de concreto, totalizando 4.843,59 m², distribuídos nos seguintes trechos da zona rural do Município de Paraisópolis/MG: Trecho 01 – Morro do Funil (645,87 m²); Trecho 02 – Morro do Encosto (989,43 m²); Trecho 03 – Ribeirão das Pedras (637,90 m²); Trecho 04 – Bairro Lucianos (1.723,55 m²); Trecho 05 – Serra dos Pereiras (235,82 m²); e Trecho 06 – Bairro Uruguai (611,02 m²).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 1º de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:AB1E7E32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2026. Edição 4308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>